



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

25 FEV 2021

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 002/2021 de 25 de Fevereiro.

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

O vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras, Frederico Turque Thurler, com fundamento no Art. 107, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, requerer, ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal em Exercício, Marcos Antonio Fernandes, o que se segue:

Com a escassez de vacinas a serem distribuídas pelo Governo Federal, temos visto – em diversas cidades do país – pessoas “furando fila” para serem imunizadas contra o vírus covid-19 antes das pessoas determinadas pelo Plano Nacional de Imunização, desta forma, com forma a exercer a função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo, e como representante do povo, venho por meio deste, requerer que além da divulgação das doses aplicadas que vem sendo realizada pela Prefeitura, **seja encaminhado à esta Egrégia Casa de Leis o nome das pessoas que receberam a dose, bem como em qual categoria do grupo prioritário ela se encontra (se for profissional da saúde, qual cargo exerce no Município) e onde a pessoa reside.** Talvez possa haver questionamentos acerca do direito à intimidade, proteção de dados pessoais e afins, como argumento para não envio dos dados à Câmara, no entanto, ressalto, que os dados são de primordial importância para se concretizar o direito à informação, publicidade, além de privilegiar os princípios administrativos da moralidade, impessoalidade e publicidade. Além disso, no campo constitucional, nenhum direito fundamental é absoluto e havendo confronto entre eles, deve ser usado das técnicas de ponderação de valores, no caso em tela, o direito da privacidade/intimidade pode ser mitigado por estar confronto com os interesses coletivos, que no caso em tela, assumem uma relevância maior. Isto porque estas informações são necessárias e importantes porque visa sanar qualquer dúvida sobre a observância dos critérios de vacinação estabelecidos pelo Plano Nacional de Imunização, bem como, de que não está havendo nenhum tipo de privilégio para determinado grupo.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 25 de Fevereiro de 2021.

  
Frederico Turque Thurler

Vereador Proponente